



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2711/18**

**MENSAGEM:**

LIDO EM: 09/04/2018.

TOTAL DE PÁGINAS: 09

**ASSUNTO:-** Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências.

**AUTOR: EUNILDO ZANCHIM.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 02/05/2018

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 03/05/2018

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 03/05/2018.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 08/05/2018, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 13.503, PÁGINA 04 - DO CLASSIDIÁRIO.

Ofício de Encaminhamento no dia 03/05/2018 sob o nº 226/2018/DAB\*.

LEI Nº 2412/2018.